



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 4124/2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício financeiro de 2024 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.642,87 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua edição.

Publicado no AmP
Expedição nº 2951
Data 21/01/2024
Página 463

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º anos de emancipação.

Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício



Município de São Jorge D'Oeste - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Anexo I - Decreto nº 4124/2024 de 26/01/2024

Escopo

Nº Ano

Autorização: 8111	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1121	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		95.642,87	38.257,15
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	57.385,72

Despesa

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		27.227,61
10.005	Departamento de Cultura	Abertura		
13.392.0014.2052	Departamento de Cultura			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3545	00988 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		11.029,54
10.005	Departamento de Cultura	Abertura		
13.392.0014.2052	Departamento de Cultura			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3546	00989 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		40.841,42
10.005	Departamento de Cultura	Abertura		
13.392.0014.2052	Departamento de Cultura	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3555	00988 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		16.544,30
10.005	Departamento de Cultura	Abertura		
13.392.0014.2052	Departamento de Cultura	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3565	00989 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais			

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	95.642,87	38.257,15	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	57.385,72	#